

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 16.273 em 26/02/2026, Processo nº 005/2026, com os seguintes dados: **Requerente: JANNYELLE DE SOUZA CORREA**, brasileira, solteira e declara não conviver em união estável, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº XXX.577.XXX-46 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.577.XXX-46, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Moreira, nº 1105, Centro, São João dos Patos/MA. **Identificação do imóvel usucapiendo:** Imóvel Urbano localizado na Rua Gonçalves Moreira, nº 1107, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com área de 353,39 m² (trezentos e cinquenta e três metros e trinta e nove centímetros quadrados); limites e confrontações: medindo 7,10 metros de frente confrontando-se com a Rua Gonçalves Moreira; 7,60 metros de fundo confrontando-se com o imóvel de Afonso Filho Gomes Mota; 48,34 metros na lateral direita confrontando-se com o imóvel de João Batista Corrêa; 46,58 metros na lateral esquerda confrontando-se com o imóvel de Joelma Lopes de Carvalho, perfazendo a área total de 353,39 m². Descrição topográfica: Inicia-se a descrição topográfica deste perímetro partindo do ponto de coordenadas M(1) N- 9281005.10 E- 643527.07 ao M(02) N- 9281011.51 E- 643524.02 confrontando-se com a Rua Gonçalves Moreira, do M(02) ao M(03) N- 9281017.33 E- 643538.66, M(04) N- 9281017.77 E- 643538.48 e M(05) N- 9281029.17, E- 643568.49 ao qual confronta-se com o imóvel de João Batista Corrêa, do ponto M(05) ao M(06) N- 9281021.85 E- 643570.52 confronta-se com o imóvel de Afonso Filho Gomes Mota, do ponto M(06) ao M(01) confronta-se com o imóvel Joelma Lopes de Carvalho, assim fica definido a área de 353,39 m². **Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores:** Jane Batista Gomes de Oliveira Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.364.XXX-20; Francisco Lindolfo Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.479.XXX-91; Maria do Socorro Evangelista Correa de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.521.XXX-15; Dowglas Pyragibe Evangelista Correa de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.234.XXX-78; Elionara Cristinni Evangelista Correa Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.878.XXX-82, acompanhada de seu esposo Eulálio Ferreira Maia, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.775.XX-34; Deilane Chaves de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.722.XXX-98; Francisco Eduardo Chaves de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.595.XXX-14; Leonardo Chaves de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.509.XXX-65; Gleiciane Chaves de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.948.XXX-91, acompanhada de seu esposo Wallas Mardonio Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.117.XXX-68; Francisca do Amparo da Silva Gomes de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.575.XXX-00; Jose Lindolfo Gomes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.329.XXX-87; José Coelho da Silva e Corina Jorge da Silva, cuja qualificação não souberam informar. **Confrontantes:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA (RUA GONÇALVES MOREIRA)**, representado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA; **JOÃO BATISTA CORRÊA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.685.XXX-91, e sua esposa **NIZAURA DE SOUZA CORRÊA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.642.XXX-04, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Moreira, nº 1105, Bairro Centro, São João dos Patos/MA (na qualidade de possuidores de imóvel confrontante); **AFONSO FILHO GOMES MOTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.544.XXX-30, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 332, Bairro Cajazeiras, São João dos Patos/MA (na qualidade de possuidor de imóvel confrontante); **JOELMA LOPES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.397.XXX-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Moreira, nº 1122, Bairro Centro, São João dos Patos/MA (titular de direitos reais e aquisitivos sobre imóvel confrontante – Matrícula 404 RI SJP); **Modalidade:** Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. **Tempo de posse alegado pelo requerente:** mais de 51 (cinquenta e um anos) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado: **Gleiciane Chaves de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.948.XXX-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ**, na qualidade de antecessor da posse, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na

Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 11 de abril de 2026. Eu, _____, Gilmar Silva dos Santos, escrevente autorizado. Selo: INTIMA0311618H80XT43N9KJKE14.